



## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 43/2025

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Resolução nº 04 de 2025 Dispõe sobre a concessão de título de cidadania querenciana ao senhor Genesio Zatt Falabretti.

### I – RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 04/2025, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência – MT, que visa conceder o Título de Cidadão Querenciano ao Senhor Genésio Zatt Falabretti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa formal, onde os autores destacam aspectos fundamentais da trajetória do homenageado, tais como:

**Pioneirismo local:** chegada ao município em 07 de setembro de 1986, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Querência;

**Atuação relevante no comércio:** participação ativa na estruturação dos primeiros empreendimentos comerciais da cidade;

**Engajamento comunitário e social:** envolvimento com ações de fortalecimento social, coesão comunitária e cidadania;

Reconhecimento público pela trajetória de 39 anos de contribuição.

### II – ANÁLISE

Em análise juntamente com o parecer N. 67/2025 da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

O Projeto de Resolução é o instrumento legislativo adequado para concessão de Título de Cidadania Honorária, conforme previsão do Regimento Interno e prática legislativa local.

A proposição somente poderá ser deliberada em Plenário mediante atendimento deste quórum especial.

O texto do projeto está redigido com clareza, objetividade e observância às normas de técnica legislativa.

A matéria não afronta disposições constitucionais ou legais, respeita a Lei Orgânica Municipal e não gera impacto financeiro ao erário.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –  
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1121/2025  
Data: 20/10/2025 - Horário: 07:55  
Legislativo

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Assim, eu Keila Marques, Vereadora e relatora dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 04/2025** de autoria do Poder Legislativo de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.

### III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Resolução nº 04/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que **"Dispõe sobre a concessão de título de cidadania querenciana ao senhor Genesio Zatt Falabretti"** e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Relatora Vereadora, votam da seguinte maneira:

Beatriz Steffen: **Ausente por atestado medico**

Keila Marques: **Aprova**

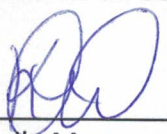
Mestre Dragão: **Aprova**

Diante da votação dos vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 02 (dois) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 04/2025, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Beatriz Steffen  
Presidente da CCJR

\_\_\_\_\_  
  
Keila Marques  
Relatora da CCJR

\_\_\_\_\_  
  
Mestre Dragão  
Membro da CCJR